



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de julho de 2018

Edição 1.070 - Ano XIII - Semanal

## ANEXOS

### PORTARIA Nº 006/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ANDRÉIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 40180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.119.564-7/PR e do CPF nº 908.635.189-15 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Jornada Pedagógica da FTD sobre a Base Nacional Comum Curricular, no dia 28/07/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 26 de julho de 2018.

**Maisa Cristina Yshique Nakata**  
**Diretora Presidente da**  
**Autarquia Municipal de Educação de Tamarana**  
**Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017**

### PORTARIA Nº 007/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora SUELI TEREZA DE MEDEIROS SOUZA, matrícula 24320 e 24321, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.071.147-8/PR e do CPF nº 030.237.789-14 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Jornada Pedagógica da FTD sobre a Base Nacional

Comum Curricular, no dia 28/07/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 26 de julho de 2018.

**Maisa Cristina Yshique Nakata**  
**Diretora Presidente da**  
**Autarquia Municipal de Educação de Tamarana**  
**Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017**

### PORTARIA Nº 008/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ROSANGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA, matrícula 28150 e 40408, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.512.759-1/PR e do CPF nº 772.831.559-53 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Palestra da Amepar sobre Inovações, Disrupção, Tecnologias Disruptivas combinadas e Pensamentos Inovadores no processo do Educar, no dia 28/07/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 26 de julho de 2018.

**Maisa Cristina Yshique Nakata**  
**Diretora Presidente da**  
**Autarquia Municipal de Educação de Tamarana**  
**Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017**



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 002 de 23/07/2018**

Ref.: Contrato Original nº 0130/2017 de 27/07/2017  
Inexigibilidade nº 038/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.557.635/0001-19, estabelecida na Rua Messias Wilmar de Souza nº 756, Vila Recreio, Cep 86.025-780, Londrina-Pr, neste ato representado por **GILDALMO MENDONÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.411.906-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 0130/2017 de 27/07/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 05(Cinco) meses e 03 (três) dias no prazo para *fornecimento* de vale transporte para utilização do



Transporte Coletivo Urbano de Londrina, para atendimento de demandas sociais as famílias do Município de Tamarana, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 17 meses (Dezessete) meses e 03 (três) dias. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 28/08/2018 até 31/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Julho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

---

**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**GRANDE LONDRINA LTDA**  
CONTRATADA  
**GILDALMO MENDONÇA**  
Representante Legal

---

Roberto da Silva  
**Secretário de Administração**

Conforme solicitação e autorização da  
Secretaria de Administração (fl. 399)  
Parecer Jurídico (fls.100 a 102).  
Tamarana, 23 de Julho de 2018.

---

**Patrícia Fabiana Pereira Barbosa**  
Equipe de Apoio

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)